



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 573/2019
04/04/2019 - 09:38
IND 437/2019

INDICAÇÃO / 2019

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, para que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo em busca da instalação de uma unidade da Defensoria Pública Estadual em Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

A Defensoria Pública Estadual é um órgão que se destaca na defesa dos direitos dos cidadãos menos favorecidos, atendendo gratuitamente àqueles que mais precisam ser devidamente representados junto ao Poder Judiciário.

Atualmente, Indaiatuba ainda não conta com uma unidade da Defensoria Pública, sendo a população carente atendida por advogados que se voluntariam junto à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para atuar no convênio celebrado entre a Ordem e o Governo do Estado de São Paulo.

Contudo, percebe-se cotidianamente que são poucos os advogados que atuam nesse âmbito e muitos os munícipes que necessitam da prestação jurisdicional de forma gratuita. Assim, a criação de uma unidade da Defensoria Pública sanaria o problema e permitiria o amplo acesso à Justiça, Direito Fundamental consagrado na Constituição Federal, permitindo à população indaiatubana o acesso gratuito a seus direitos.

Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo em busca da instalação de uma unidade da Defensoria Pública Estadual em Indaiatuba.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 03 de Abril de 2019.

Ricardo Longatti França
Vereador

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

• **E-mail:** contato@ricardofranca.com.br